



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

FLS.:.....	72
PROC.:.....	
22 SET. 2026	
ASSINATURA	

AUTORIZAÇÃO

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a adoção do Instituto da Inexigibilidade Licitatória, nos termos do Inciso V, do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 12.300/2025, para locação de imóvel, situado nesta cidade, na Rua Maria Benedita, 126 – Vila Pinto, para fins de interesse público, destinado à instalação e funcionamento da Divisão de Corregedoria Municipal, por um período de 24 meses.

- Contratado: Empreendimentos Imobiliários Vital Nogueira Ltda.
- CNPJ: 24.417.392/0001-57
- Valor da Contratação: R\$ 120.000,00

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 22 de setembro de 2026.


Leonardo Vinhas Ciacchi
Prefeito do Município de Varginha